

**DECRETO EXECUTIVO Nº 728/2003 - DE 08 DE AGOSTO DE 2003.**

*“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.*

**OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 486/2002, de 10 de Dezembro de 2002;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

02 - GABINETE DO PREFEITO

01 - GABINETE DO PREFEITO

04 - Administração

04.122 - Administração Geral

04.122.0010 - Administração Governamental

04.122.0010.2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

3.3.90.14.00 - DIÁRIAS

R\$ 4.000,00

TOTAL

R\$ 4.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

01 - GABINETE DO PREFEITO

04 - Administração

04.122 - Administração Geral

04.122.0010 - Administração Governamental

04.122.0010.2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

R\$ 4.000,00

TOTAL

R\$ 4.000,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 08 de Agosto de 2003.

**OLYNTHO FIORIN**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento